



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000093/2024**  
**SETEMBRO / 2024**

DECRETO Nº 0000093/2024, 17 de setembro de 2024  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000735/2024 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 299.275,68 ( (duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessen

**Dotações Suplementadas**

<b>02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 160000000	10.250,20	
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	94.479,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>104.729,20</b>
<b>2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	12.100,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>12.100,00</b>
<b>2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	14.500,00	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	569,50	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>15.069,50</b>
<b>2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000070	42.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>42.000,00</b>
<b>2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	33.500,00	
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 160000000	39.792,42	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>73.292,42</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>247.191,12</b>
<b>02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154300000	12.000,00	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>12.000,00</b>
<b>02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>2.482 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA- PNAB</b>			
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 171900000	40.084,56	
<b>Total do Projeto/Atividade</b>			<b>40.084,56</b>
<b>Total da Unidade</b>			<b>40.084,56</b>
<b>Total</b>			<b>299.275,68</b>

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 299.275,68 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 setembro de 2024



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000093/2024**  
**SETEMBRO / 2024**

\_\_\_\_\_  
RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91